

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:5724DCF6**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JULHO DE 2026.****PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sr. MOESIO RODRIGUES DE ANDRADE – CONSELHEIRO TUTELAR** – a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 03 de julho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA AULA FINAL DE FORMAÇÃO E ENTREGA DE KITS AOS CONSELHEIROS – SELO ALECE**. Despesa correrá por conta da verba nº 1132. 08.422.0027.2.061.0000-3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de julho de 2026.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:875137B4**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JULHO DE 2026.****PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sr. LEONARDO SALES MATOS – CONSELHEIRO TUTELAR** – a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 03 de julho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA AULA FINAL DE FORMAÇÃO E ENTREGA DE KITS AOS CONSELHEIROS – SELO ALECE**. Despesa correrá por conta da verba nº 1132. 08.422.0027.2.061.0000-3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de julho de 2026.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:2DCAF495

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 162

PORTARIA DE Nº.162/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A (SERVIDOR(A) TEREZINHA DE JESUS LIMA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS LIMA**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **TEREZINHA DE JESUS LIMA**, inscrito no CPF:260.786.863-72 PROFESSORA e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 90 dias, iniciando em 01/08/2026, retornando em 01/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 01 DE JULHO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:1E3DEF1F

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 163

PORTARIA DE Nº.163/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO (SERVIDOR(A) ERIVALDO VALENTIM JULIÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **ERIVALDO VALENTIM JULIÃO**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;